



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 123/2021

Altera do Decreto 15/2020 que regulamenta a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - **COMPAC** de Dom Silvério- MG, alterando a sua composição e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais n.º 1135/90 e n.º1585/2011,

*Considerando* a necessidade de nomear membros para cobrir vacância nas cadeiras do COMPAC;

*Considerando* a exoneração de alguns conselheiros dos cargos antes ocupados na Administração Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto Municipal n.º 015/2020, nomeando novos membros para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Dom Silvério, a saber:

#### **1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

- Titular: William Sedimar Trindade da Cruz
- Suplente: Leonardo Martins da Silva

#### **2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Leila Guimarães Clara Nascimento
- Suplente: Edilene Mary Nardy

#### **3. Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde**

- Titular: Silvania Carneiro
- Suplente: Ana Regina de Oliveira Quintão

#### **4. Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Silvério**

- Titular: Marília S. T. Mól Araújo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Suplente: Michele Vasconcelos Paravidino

## 5. Representantes da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

- Titular: Ana Auxiliadora Martins

- Suplente: Luzia Lúcia Cotta Paiva

## 6. Representante das Associações Civas Locais.

- Titular: Maria de Lourdes Ferreira Cotta

- Suplente: Marcos Leonardo Cardoso

## 7. Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Maria Celeste da Silva Novaes

- Suplente: Maura Aparecida Nicodemos Fraga

## 8. Representantes do Comércio Local:

- Titular: Roseni Juliana dos Santos

- Suplente: Julienne Vitor Cunha

## 9. Representante da Área de Comunicação e Publicidade:

- Titular: Rogério Rebello Horta

- Suplente: José Geraldo da Costa

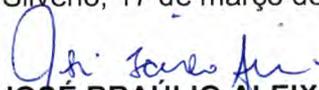
**Art. 2º** - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante o exercício da função.

**Art. 3º** - Este Decreto não altera o período de mandato dos Conselheiros definido nos artigos 1º e 3º do Decreto n.º 015/2020

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 17 de março de 2021.

  
**JOSÉ BRAÚLIO ALEIXO**  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> <b>DOM SILVÉRIO / MG</b> Documento publicado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura. Período <u>17.03.2021</u> a <u>17.03.2021</u>  Pela Prefeitura -
---

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 – CENTRO  
TEL – (31) 3857 – 1311 FAX – (31) 3857 – 1310  
[administracao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:administracao@domsilverio.mg.gov.br)

DOM SILVÉRIO – MG  
- E-MAIL -

